



## Informação Creche

No seguimento da Resolução do Conselho de Ministros n.º 33-C/2020, de 30 de abril de 2020, a nossa Creche reabriu no passado dia 18 de maio.

Assim, e em complemento à última informação acerca deste tema, datada de 1 de abril de 2020, somos a comunicar a V.ª Ex.ª que as mensalidades do mês de maio serão processadas a todos os Pais/Encarregados de Educação, independentemente dos educandos frequentarem ou não a valência e de acordo com a regra da proporcionalidade, tendo como base de cálculo a data de abertura desta resposta social.

Guarda, 21 de maio de 2020

Pela Mesa Administrativa

O Vice-Provedor

(Vítor Lavajo)